

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA MUNICIPAL N.º 002, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, resolve:

**Art. 01º** - Designar o senhor **DIOGENES DE ARAÚJO SANTIAGO**, inscrito no CPF/MF n.º 041.584.284-08, para responder pelos expedientes da Secretaria Municipal de Administração – CC1 e Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Eventos e Turismo – CC1 do Município de Jardim do Seridó-RN.

**Art. 02º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.**

**Sobrado “Solar Padre Justino”**, em Jardim do Seridó/RN, 01 de janeiro de 2017. 129º ano da República.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ozires Borges Vilar Neto  
**Código Identificador:** 1FE34769

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/01/2017. Edição 1424  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>